

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: MUNICIPIO DE PORANGATU

Centro de Custo: MUNICIPIO DE PORANGATU, MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS **PCA:** /

Sector Requisitante: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos de Porangatu-Go

Responsável pela Demanda: FABRICIO FELIPE DE MOURA

Matrícula:

E-mail:

Telefone:

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONSTITUI-SE OBJETO DESTES INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE ADUBOS E HERBICIDAS SELETIVOS E NÃO SELETIVOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CAMPOS GRAMADOS E DEMAIS ESPAÇOS ESPORTIVOS JURISDICIONADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE PORANGATU-GO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A aquisição de adubos e herbicidas seletivos e não seletivos justifica-se pela necessidade de manutenção contínua dos campos gramados e demais espaços esportivos jurisdicionados à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos de Porangatu-GO.

A utilização desses insumos é essencial para promover o adequado desenvolvimento da vegetação, recompor nutrientes do solo, controlar o crescimento de plantas invasoras e preservar as condições ideais de uso dos espaços esportivos. A adoção de práticas regulares de manejo contribui para a conservação do patrimônio público, melhoria da qualidade dos gramados e oferta de ambientes seguros e adequados para a realização das atividades esportivas e recreativas desenvolvidas pelo Município.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	96648	ADUBO 20-00-20 SACO 50KG	SC	20,0000
2	96649	GALOP 20 LITORS ADAMA	GL	3,0000
3	96650	GLIFOSATO POCCO 480 20LT	GL	3,0000

O quantitativo foi definido com base na programação das ações a serem executadas, na demanda atual das unidades esportivas e na previsão de uso contínuo dos materiais.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo para realização da entrega de mercadorias/prestação de serviços são de 15 (quinze) dias, após a emissão e entrega da ordem de fornecimento emitida e autorizada pela Secretaria Municipal de Gestão de Porangatu.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0294 - 10.61.27.812.1671.2222.3.3.90.30. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento: 11 - MATERIAL QUIMICO

Fonte: 100.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

O recurso para pagamento encontra-se na fonte 100.

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui caráter prioritário, considerando que a manutenção adequada dos campos e áreas esportivas depende da aplicação periódica dos insumos necessários ao manejo da vegetação. A ausência desses materiais pode comprometer a qualidade dos gramados, favorecer a proliferação de ervas daninhas e acarretar prejuízos à utilização dos espaços esportivos pela comunidade.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de Licitação conforme inciso II do Artigo. 75 da Lei 14.133/21.

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: FABRICIO FELIPE DE MOURA

Matrícula: 10011392

Email: esportes.porangatu@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: GLAYKON RANGEL DE SOUZA ALVES

Matrícula: 10011451

Email: glaykonrangel@hotmail.com

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:812 / Pedido: 16426

Documento assinado digitalmente

10 - SECRETÁRIO DEMANDANTE



JOAO MARIO TOLEDO LIMA
Data: 10/06/2026 16:06:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

De acordo com a demanda.

JOAO MARIO TOLEDO LIMA

Gestor/Ordenador

11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

MEIRIAN SOARES FREITAS

GESTOR(A)